



EDIÇÃO, Nº 605 | ANO 04 | 28 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.475/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POÁ, O INSTITUTO BRASILEIRO DO DESENVOLVIMENTO DO CUIDADO - IBDC.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.759, de 23/10/2014 e o Decreto nº 6.712, de 13/07/2015, com alterações pelos Decretos nºs 6.752, de 05/10/2015 e 7.073, de 27/06/2017; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 4.109/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Poá, o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento do Cuidado - IBDC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portador do C.N.P.J. nº 08.116.179/0001-59, que tem como objetivo a gestão, execução de atividades e serviços de saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.759/2014, mediante celebração de Contrato de Gestão a ser firmado com este Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 24 de maio de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 605 | ANO 04 | 28 DE JUNHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.497/2024
DE 25 DE JUNHO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR – BIÊNIO 2024/2026.”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.414, de 17/04/2024 e Decreto nº 8.456, de 24/04/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR - Biênio 2024/2026, em substituição, os seguintes senhores:

- Representantes dos Agentes de Turismo

- Suplente:- **Aline Cristina Arena Batista**, em substituição a Edson Demétrio de Souza

- Coordenação

- Secretário Executivo: **Alexandre Rodrigues Rapp Porto**, em substituição a João Paulo Ribeiro Fernandes

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR exercerão suas atividades, sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REFISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 25 de junho de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 605 | ANO 04 | 28 DE JUNHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.500/2024
DE 26 DE JUNHO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES, PARA FINALIDADE ESPECÍFICA”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.280, de 29/06/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Passam a compor o “Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Controle das Arboviroses” (ARBO ZERO), a qual engloba arboviroses de relevância a Saúde Pública como Dengue, Chikungunya, Febre Amarela, Zikavírus dentre outras que futuramente possam ser incluídas, em substituição, os seguintes representantes:

- Representantes da Atenção Básica

Titular: **Natalia Correa da Silva Cavenatti**, em substituição a Ivan Junho Bolivio

- Representantes da Secretaria de Educação

Suplente: **Ademir José dos Santos**, em substituição a Daniel Araújo da Silva Facchinett

- Representantes da Secretaria de Habitação de Interesse Social

Titular: **Rosa Batista dos Santos**, em substituição a Janaina Bueno Araújo de Jesus

Suplente: **Renata de Jesus Soares**, em substituição a Michele Cristina dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 26 de junho de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 605 | ANO 04 | 28 DE JUNHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.501/2024
DE 26 DE JUNHO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES, PARA FINALIDADE ESPECÍFICA”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7324, de 26/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para Presidência, Vice-Presidência e Secretaria do “Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Controle das Arboviroses” (ARBO ZERO), a qual engloba arboviroses de relevância a Saúde Pública como Dengue, Chikungunya, Febre Amarela, Zikavirus dentre outras que futuramente possam ser incluídas, as seguintes pessoas:

Presidente:- Antonio Alexandre Nunes Provisor

Vice-Presidente:- Priscila Soares Lourenço

Secretário: Daniela da Silva Freitas

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 26 de junho de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

